

ESCLARECIMENTO A RESPEITO DA CR:003/2022

BJ CONSTRUTORA <bjconstrutora2019@gmail.com>

seg 21/03/2022 16:03

Para: DER - DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS <dmase@der.df.gov.br>;

 1 anexos (730 KB)

ESCLARECIMENTO-BJ CONSTRUTORA.pdf;

Bom dia, segue em anexo o esclarecimento.

att

--

Assunto: Solicitação de esclarecimentos referente ao Edital de CONCORRENCIA N° 003/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NA DF-480 e DF-065
TRECHOS: DF-480: DO GAMA AO ENTRONCAMENTO BR-251/DF001/DF-065; DF-065: DF-003 E O ENTRONCAMENTO BR 251/DF-001.

A empresa **BJ CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.380.006/0001-90**, vem à digna presença de Vossa Senhoria nos autos do processo licitatório supracitado, interpor a presente **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao ato convocatório referido, com base na fundamentação que segue:

1. TEMPESTIVIDADE DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A princípio cabe ressaltar que a presente **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital é tempestiva, uma vez que está sendo apresentada dentro do prazo conforme ao Edital.

“Os interessados que tiverem dúvidas, de caráter legal ou técnico, na interpretação dos termos deste Edital e seu(s) Anexo(s), poderão obter os esclarecimentos necessários através do(s) telefone(s) (61) 3111-5600/5601/5602/5603, e-mail: dmase@der.df.gov.br, ou pessoalmente no endereço mencionado no item 14.10, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.”

2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Analisando ao referido Edital e constatando que os serviços que incluem o fornecimento de materiais betuminosos equivalem a mais o menos 12% da planilha orçamentária, e

Considerando que a data base que instruiu o orçamento é Julho/2021 e que no dia 31 do mês de janeiro/2022 houve o reajuste de 6,8% no preço dos produtos asfálticos, conforme Carta da Petrobras CMI/CE/CIA – 05/2022, e que em virtude do


aumento do combustível em 25% no mês de Março/2022, impactou em outro reajuste no preço dos insumos betuminosos;

Considerando que está previsto nova Carta de reajuste da Petrobras para o dia 31 de março de 2022;

Considerando que a Instrução de Serviço Nº. 10 da Diretoria Colegiada do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, estabelece os procedimentos e critérios para o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos administrativos decorrente do acréscimo ou decréscimos, conforme o caso, dos custos de aquisição de materiais asfálticos,

Solicitamos esclarecimentos se a data base para cálculo do impacto financeiro a fim de se reequilibrar os preços dos materiais betuminosos, será do orçamento (Julho/2021), data base da proposta apresentada pela licitante ou da assinatura do contrato a ser firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA e a licitante vencedora.

Anápolis/GO, 21 de março de 2022.



BJ CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 33.380.006/0001-90

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Materiais e Serviços

Carta n.º 12/2022 - DER-DF/DG/SUAFIN/DMASE

Brasília-DF, 22 de março de 2022

À Empresa**BJ CONSTRUTORA EIRELI****Ref. Edital de Concorrência nº 003/2022****E-mail: bjconstrutora2019@gmail.com****Prezados Senhores,**

Em resposta ao e-mail encaminhado por essa empresa, quanto ao edital em referência e após consulta à área técnica, informamos:

Pergunta - Solicitamos esclarecimentos se a data base para cálculo do impacto financeiro a fim de se reequilibrar os preços dos materiais betuminosos, será do orçamento (julho/2021), data base da proposta apresentada pela licitante ou da assinatura do contrato a ser firmado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e a licitante vencedora.

Resposta - Deverá utilizar a Data Base do Orçamento.

Atenciosamente,

Ana Hilda do Carmo Silva

Diretora de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ANA HILDA DO CARMO SILVA - Matr.0094068-2, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 22/03/2022, às 13:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82614717 código CRC= **F18B431E**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5583

00113-00005184/2022-50

Doc. SEI/GDF 82614717